

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 28.422

RELATORA: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA GIUDICE

PARECER N° 305/2019 APROVADO EM 28.3.2019

PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 18.04.2019

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morada Nova de Minas, entidade mantenedora da Escola Juliana Caroline de Andrade Rocha, no município de Morada Nova de Minas.

1. Histórico

A Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional da Secretaria de Estado de Educação, por meio do Ofício nº 880/2018, datado de 12/12/2018, encaminha, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

O expediente foi recebido, em 19/12/2018 e, na mesma data, encaminhado à Superintendência Técnica, para estudo preliminar.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

2. Mérito

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morada Nova de Minas e a Escola Juliana Caroline de Andrade Rocha estão situadas na Avenida Francisco Joaquim dos Santos, 300, Bairro Recanto da Morada, no município de Morada Nova de Minas.

A matéria foi instruída com base na Resolução CEE nº 449/02, de 01 de agosto de 2002.

Compõem o presente processo:

- requerimento, assinado pela Sra. Maria das Luzes Rodrigues Campos, representante legal da entidade mantenedora, datado de 09/7/2018, endereçado à Secretaria de Estado da Educação;
- cópia da Portaria nº 1337/2013, publicada no "MG" de 19/12/2013, que credenciou a entidade mantenedora, pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- cópia do estatuto de constituição da entidade mantenedora e da ata de posse da diretoria;
- atestado, expedido, em 10/7/2018, informando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morada Nova de Minas é correntista do Banco do Brasil, no município de Morada Nova de Minas, sendo considerada idônea financeiramente;
- atestados de antecedentes, emitidos pela Polícia Civil de MG, declarando que nenhum registro de antecedentes criminais foi encontrado em relação aos representantes legais da entidade mantenedora, Maria das Luzes Rodrigues Campos e Marcos Antônio Torquato da Silva.

Em relatório de verificação *in loco*, favorável ao pleito, elaborado em 22/11/2018, visado pela diretora da SRE Pará de Minas, Sra. Silvania de Fátima Gonzaga Belmonte Galvão, as inspetoras escolares Simone Márcia dos Santos Mamede e Neliene Vilela Batista



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

Galvão relatam o adequado funcionamento da unidade escolar, sendo que a entidade mantenedora encontra-se em dia com as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS.

3. Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morada Nova de Minas, entidade mantenedora da Escola Juliana Caroline de Andrade Rocha, no município de Morada Nova de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de março de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS